

Lei n.º 1809 de 16 de Janeiro de 1969

Abre um crédito especial de R\$ 2.605,58
e das outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, decrete e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 2.605,58 (dois mil seiscentos e cinco cruzeiros noventa e cinquenta e oito centavos) destinado a fazer face as despesas com o término do asfaltamento da avenida Amando La Ues de Oliveira, no trecho compreendido entre o término do calçamento até encontrar a fonte sobre o rio Tietê.

Artigo 2.º - A despesa decorrente desta Lei correrá em conta do Saldo Financeiro do exercício de 1968.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Janeiro de 1969.

Benedicto J. Diniz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Janeiro de 1969.

Secretário

rodriac 8

7

0 1

4

1984

Seção Licença da Votera
Empreitada de obras de
I- Licença de obras de edificação de obras de edificação e
de obras de edificação

500,00

Administração
Licença de obras de edificação
Grandes obras de edificação

I- Licença de obras de edificação de obras de edificação
II- Licença de obras de edificação de obras de edificação
III- Licença de obras de edificação de obras de edificação
IV- Licença de obras de edificação de obras de edificação
V- Licença de obras de edificação de obras de edificação

1.500,00
1.500,00
1.500,00
300,00

VI- Licença de obras de edificação de obras de edificação
VII- Licença de obras de edificação de obras de edificação

2.000,00
7.000,00
1.000,00

I- Licença de obras de edificação de obras de edificação

14.800,00

3

2

Licença de obras de edificação de obras de edificação
Licença de obras de edificação de obras de edificação

1.000,00

I- Licença de obras de edificação de obras de edificação
II- Licença de obras de edificação de obras de edificação
III- Licença de obras de edificação de obras de edificação

200,00
200,00
200,00

600,00

5

I- Licença de obras de edificação de obras de edificação

200,00

I- Licença de obras de edificação de obras de edificação

1200,00

9